



Subsídio para agregado familiar com baixo rendimento – Ano letivo 2020/2021

www.cepas.lu

Exmos. Pais e Encarregados de Educação,

A fim de poder beneficiar das ajudas financeiras escolares, é favor solicitar o formulário de pedido de subsídio (questionário amarelo) a partir do dia **15 de Setembro de 2020** no Serviço psicossocial e de acompanhamento escolar (SePAS) do liceu.



O pedido para usufruir do subsídio tem que ser submetido **todos os anos**.

O subsídio é composto por **uma prestação única** que será transferida em **abril de 2021**

O formulário a retirar, o mais breve possível, no Serviço psicossocial e de acompanhamento escolar (SePAS) do liceu, tem que ser devolvido, obrigatoriamente, e o mais tardar até ao dia **31 de outubro de 2020 (o carimbo dos correios serve de prova)**. **Nenhum pedido será aceite após este prazo!**

É aconselhável entregar o pedido no SePAS ou na secretaria da escola antes das férias de Todos os Santos que começam no dia 30.10.2020.



Beneficiários:

Podem beneficiar do subsídio para agregado familiar com baixo rendimento:

- 1. os alunos que frequentam o ensino secundário clássico ou o secundário geral a tempo inteiro*
- 2. os alunos em formação **concomitante**, ou seja, que fazem a aprendizagem num padrão*

e que vivem num agregado familiar cujo rendimento mensal (média dos últimos 3 meses anteriores ao pedido) não ultrapasse um certo montante. Por exemplo:

- família monoparental com 1 filho ao encargo e um rendimento mensal limpo inferior a 2.551,95€*
- casal com 1 filho ao encargo e um rendimento mensal limpo inferior a 3.509,08€*
- casal com 2 filhos ao encargo e um rendimento mensal limpo inferior a 4.146,80€*
- ...*

Para qualquer informação complementar, pode dirigir-se ao **Serviço psicossocial e de acompanhamento escolar (SePAS)** do seu liceu



.....**72 87 15 502**.....